



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202524860158

Nome original: PROVIMENTO-CGJT-1-2025 30-01-2025.pdf

Data: 04/02/2025 09:09:33

Remetente:

Marcilene Souza Freitas Alcantara

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT. CGJT Nº 6 2025 - Encaminhamento do Provimento CGJT nº 1 2025 e Diretrizes para Equalização da Carga de Trabalho no Primeiro Grau de Jurisdição e anexos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROVIMENTO Nº 1/CGJT, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga o Provimento GCGJT nº 2, de 20 de setembro de 2022; bem como o Provimento GCGJT nº 3, de 17 de outubro de 2022.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência do Corregedor-Geral prevista no art. 4º, V, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de que os Tribunais Regionais regulamentem e implementem mecanismos de equalização de carga de trabalho no primeiro grau de jurisdição, em sintonia com suas peculiaridades regionais, e em alinhamento com as diretrizes e políticas nacionais oriundas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Provimento GCGJT nº 2, de 20 de setembro de 2022; bem como o Provimento GCGJT nº 3, de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho